



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo que sejam realizados estudos e tratativas junto ao Serviço Social do Comércio (SESC), com o objetivo de viabilizar a implantação de uma unidade da instituição na região da Estrada dos Veredas, no município de Embu das Artes

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Serviço Social do Comércio (SESC) é reconhecido nacionalmente pela promoção de atividades culturais, educacionais, esportivas e de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

CONSIDERANDO que crescimento populacional significativo da região da Estrada dos Veredas e bairros adjacentes no município de Embu das Artes, aumentando a demanda por equipamentos públicos e espaços destinados ao lazer, cultura e prática esportiva.

CONSIDERANDO que a implantação de uma unidade do SESC na região da Estrada dos Veredas poderá fortalecer o desenvolvimento social e cultural do município, além de valorizar a região e ampliar as oportunidades de integração comunitária

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 16 de março de 2026.

Bobilel Castilho - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

